



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1 694, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1 987.-

Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa do Município de Assis.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.459, de 30 de novembro de 1 986,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cz\$ 15.000,00 - (quinze mil cruzados), a seguinte dotação orçamentária vigente do município, a saber:

- 5 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS**
- 5.5 Planejamento Municipal**
- 03 Administração e Planejamento**
- 07 Administração**
- 0210 Administração Geral**
- 0212.86 - Serviço de Aerofotogrametria**
- 3132 Outros Serviços e Encargos..Cz\$15.000,00.**

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados), a seguinte dotação orçamentária vigente do município, a saber:

- 7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
- 7.8 Ensino**
- 08 Educação e Cultura**
- 48 Cultura**
- 2470 Difusão Cultural**
- 2472.03 - Atividades Culturais**
- 4120 Equipamentos e Material Permanente.....**
-Cz\$15.000,00.**

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Assis

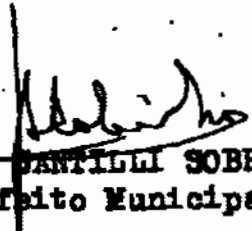
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.694, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1987.- 2 -

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

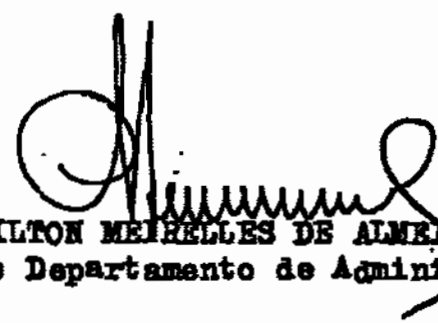
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de fevereiro de 1987.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EDCLIDES NOBILÉ
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 06 de fevereiro de 1987.-


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

CS/cs